



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 5/2024, celebrado com a empresa Maia Multi Soluções e Produtos Ltda., que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cássio Yukio Kashiwazaki, matrícula nº 2305, como fiscal do Contrato nº 5/2024, celebrado com a empresa Maia Multi Soluções e Produtos Ltda., que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de junho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de junho de 2024.